

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Eternit_0374.pdf

Título: Procon Municipal - Processo nº 31.032.001.18-0000374 - Eternit SA

Descrição: EMENTA: VÍCIO DO PRODUTO NÃO SOLUCIONADO NO PRAZO DE 30 DIAS. INFRAÇÃO AO ART. 18, § 1º, II DO CDC. ACORDO PROPOSTO E NÃO CUMPRIDO PELO FORNECEDOR. INFRAÇÃO AOS ART. 18, §1º, II, E 39, V DO CDC E ART. 13, XXIV DO DECRETO 2.181/97. DESRESPEITO A CONVOCAÇÃO DO PROCON. INFRAÇÃO AO ART. 55, § 4º DO CDC E ART. 33, § 2º, DO DECRETO 2.181/97. PRECEDENTE DO STJ. RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA COM APLICAÇÃO DE MULTA. Decisão definitiva. Trânsito em julgado: 25/02/19. Inscrição em Dívida Ativa Memo 917/18. Penalidade de multa paga em 25/03/19. Guia nº 30/19.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2019

Itajubá, 07 de Novembro de 2019.